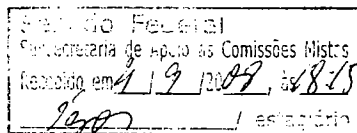




CONGRESSO NACIONAL



MPV - 440

00346

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 03/09/2008	proposição Medida Provisória nº 440 de 29 de agosto de 2008
--------------------	--

autor DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG	nº do prontuário 416
---	-------------------------

1 ☒ Supressiva	2. ☐ Substitutiva	3. ☐ Modificativa	4. ☐ Aditiva	5. ☐ Substitutivo global
--	--	--	-------------------------------------	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprimir do Art. 119 a expressão:

“... e dos cargos de nível superior integrantes do quadro suplementar a que se refere o §5º do art. 120, a partir de 1º de julho de 2008”.

JUSTIFICATIVA

Torna-se desnecessária a expressão supracitada em função da exclusão do Art.120, § 3º, que trata da exclusão dos Técnicos de Planejamento e Pesquisa da Carreira de Planejamento e Pesquisa que não observaram as normas constitucionais e ordinárias pertinentes anteriores a 5 de outubro de 1988. Como estes servidores cumpriram os requisitos pertinentes à Lei nº 8.112/1990 e não havia tal previsão no plano de carreiras aprovado pela Diretoria do IPEA e a SRH/MPOG, concluímos pela exclusão dos parágrafos supracitados.

PARLAMENTAR

Handwritten signature

